



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 256 - março /2023
Ato da Reitoria Nº 343/2023

Teresina, 09 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 343/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.004071/2019-50;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2575144, **MÁRIO CRISTIANO LOPES DE MOURA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1773588, e **DOMINGOS DE SOUSA CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423470, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.
2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 03 de março de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor